

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO 2014.

Ementa: Transfere Feriado Municipal.

O Prefeito do Município de São João no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano, o feriado do dia 28 (vinte e oito) de outubro, data relativa a comemoração do Dia dos Servidores Públicos.

Art. 2º - Excluem-se do disposto no artigo 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2014.


José Genaldy Ferreira Zumba

Prefeito

